



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 018, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre a exoneração de Assessor
Parlamentar.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no inciso VII do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna,

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31 de dezembro do exercício de 2020 (dois mil e vinte), a funcionária, **MARIA CLEIDE ALFACE CHIAVEGATO** do cargo de Assessor Parlamentar, nomeada pelo Ato da Mesa nº 010, de 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, da classificação (3.1.90.11.00) vencimentos vantagens fixa-pessoal civil.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 08 de dezembro de 2020.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER
Vice-Presidente

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
Segundo Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI
Diretor Administrativo Financeiro CRC-1SP183.283/O-3